



LEI Nº 807/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

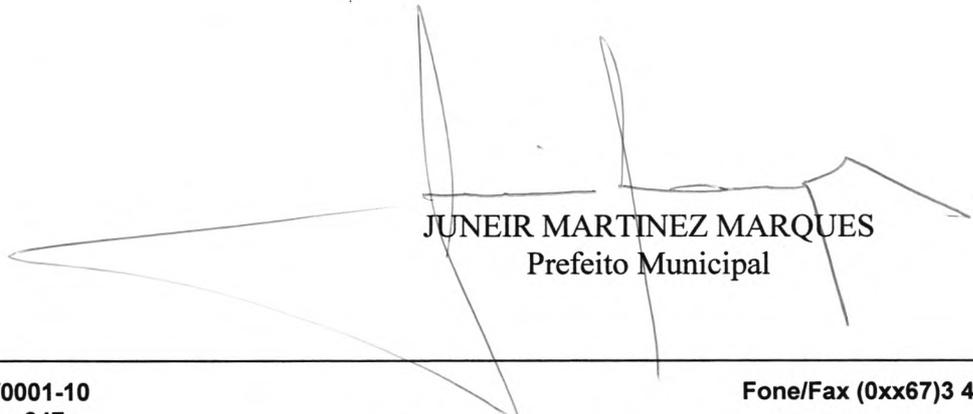
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 309.100,00 (trezentos e nove mil, cem reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2006.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



ANEXOS

I

A

VI



ANEXO I

LEI N° 807/2006

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL N° 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA
UNID. ORC. 13 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRA. | FONTES | CAT. ECONÔMICA |
|--------------|-----------------------------|-----------|------------|----------------|
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 309.100,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 309.100,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | | | 309.100,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 309.050,00 | |
| 4.4.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | 50,00 | |
| | TOTAL | | 309.100,00 | 309.100,00 |



ANEXO II

LEI Nº 807/2006

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA
UNID. ORC. 13 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------|---|------------|------------|------------|
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | 309.100,00 |
| 23695 | TURISMO | | | 309.100,00 |
| 23695007 | Atividades do Desenvolvimento Econômico | | | 309.100,00 |
| 236950071066 | Construção Centro de Atendimento ao Turista | 309.100,00 | | 309.100,00 |
| | TOTAL | 309.100,00 | | 309.100,00 |



ANEXO III

LEI Nº 807/2006

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA
UNID. ORC. 13 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------|---|------------|------------|------------|
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | 309.100,00 |
| 23695 | TURISMO | | | 309.100,00 |
| 23695007 | Atividades do Desenvolvimento Econômico | | | 309.100,00 |
| 236950071066 | Construção Centro de Atendimento ao Turista | 309.100,00 | | 309.100,00 |
| | TOTAL | 309.100,00 | | 309.100,00 |



ANEXO IV

LEI Nº 807/2006

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA
UNID. ORC. 13 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL |
|--------------|---|-----------|------------|------------|
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 9.100,00 | 300.000,00 | 309.100,00 |
| 23695 | TURISMO | 9.100,00 | 300.000,00 | 309.100,00 |
| 23695007 | Adividades do Desenvolvimento Econômico | 9.100,00 | 300.000,00 | 309.100,00 |
| 236950071066 | Construção Centro de Atendimento ao Turista | 9.100,00 | 300.000,00 | 309.100,00 |
| | TOTAL | 9.100,00 | 300.000,00 | 309.100,00 |



ANEXO V

LEI N° 807/2006

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

| ÓRGÃO/FUNÇÕES | COMÉRCIO E SERVIÇOS | TOTAL |
|---|---------------------------|------------|
| GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINSTRATIVA – GETA | 309.100,00 | 309.100,00 |
| TOTAL | 309.100,00 | 309.100,00 |



ANEXO VI

LEI Nº 807/2006

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| Código Programa | Código Orçamentário | Especificação | TOTAL |
|------------------|---------------------|--|------------|
| 07 | | GERÊNCIA GERAL TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA | |
| 0713 | | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GEAS | |
| 071323 | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 071323695 | | TURISMO | 309.100,00 |
| 071323695007 | | Atividades do Desenvolvimento Econômica | 309.100,00 |
| 0713236950071066 | | Construção Centro de Atendimento ao Turista | 309.100,00 |
| | 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 309.050,00 |
| | 4.4.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 50,00 |
| | | TOTAL | 309.100,00 |